



**Poder Judiciário**  
Estado do Espírito Santo  
Núcleo de Assessoramento Técnico – NAT

PARECER TÉCNICO NAT/TJES Nº 084/2019  
Parecer complementar ao nº 076/2018, 240/2018 e ao 464/2018

Vitória, 15 de janeiro de 2019

o [REDACTED]  
[REDACTED] impetr  
[REDACTED]

O presente Parecer Técnico visa atender a solicitação de informações técnicas complementares do 2º Juizado Especial Criminal Cariacica – MM. Juiz de Direito Dr. Benjamin de Azevedo Quaresma – sobre o medicamento: **VACINA DE HERPES-ZÓSTER.**

**I – RELATÓRIO E CONCLUSÃO**

1. Foi anexado novo laudo médico emitido pelo mesmo profissional contendo as mesmas informações já prestadas anteriormente.
2. Assim repetidamente devemos esclarecer que as informações necessárias a elucidar tal caso, não foram prestadas adequadamente.
3. Assim, ratifica-se os Pareceres Técnico-científicos NAT/TJES Nº 076/2018 e 240/2018 e 464/2018 previamente elaborados para o caso em tela.
4. Considerando o lapso de tempo decorrido, considerando que as informações solicitadas não foram prestadas pelo profissional assistente neste íterim, sugere-se que seja determinada por este Juízo uma avaliação da paciente com um médico infectologista de referência do SUS para que seja avaliada a imprescindibilidade da vacina de herpes-zóster para atendimento a esta paciente.

[REDACTED]